# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador NASCIMENTO JÚNIOR

## EMENDA IMPOSITIVA Nº ___/2025

**Adite-se ação orçamentária ao Anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º – O Anexo V passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

**Órgão: 2** – Prefeitura Municipal de Ilhéus
**Unidade: 2101** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SEINFRA
**Função: 15** – Urbanismo
**Subfunção: 451** – Infraestrutura Urbana
**Programa: 0014** – Viver Melhor
**Especificação: Pavimentação da Rua São Jorge no bairro Nossa Senhora da Vitória**
**Operação especial:** R$
**Atividade:** R$
**Projeto:** R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
**Total Fixado:** R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Art. 2º – Para fazer face à despesa definida, fica alterada a ação:

**Órgão: 02 –** Prefeitura Municipal de Ilhéus
**Unidade Orçamentária: 2101 –** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
**Programa: 0014 –** Viver Melhor
**Ação: 1088 –** Pavimentação de Vias

Art. 3º – Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de Novembro de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**

**JUSTIFICATIVA:**

A Rua São Jorge (antiga Rua da Palha), localizada no Bairro Nossa Senhora da Vitória, encontra-se em estado precário, com ausência de pavimentação, dificultando o trânsito de moradores, idosos, estudantes e trabalhadores, além de comprometer o acesso de serviços essenciais como ambulâncias e coleta de lixo.

A pavimentação representa melhoria significativa na mobilidade urbana, valorização do território, segurança viária e qualidade de vida da comunidade.

A anulação parcial da Ação 1088 – "Pavimentação de Vias" – é tecnicamente apropriada, pois se trata de dotação ampla e com margem para remanejamento, mantendo a coerência temática e a pertinência exigida para emendas impositivas.



JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**